



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 067/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 024/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público do Município de São João do Pau D'Alho, e no que couber a Lei nº 1073, de 22 de fevereiro de 2012 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2.022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 068/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 024/2022, altera disposições contidas na Lei nº 968, de 25 de novembro de 2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público do Município de São João do Pau D'Alho, e no que couber a Lei nº 1073, de 22 de fevereiro de 2012 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o plano de carreira, empregos e remuneração do Magistério Público do Município de São João do Pau D'Alho, onde os artigos 21 e 22 da Lei nº 968 de 25 de novembro de 2008, acrescidos do parágrafo 4º e o artigo 26 da mesma lei em questão acrescidos dos parágrafos 4º e 5º.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2.022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 069/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 025/2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 070/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 025/2022, abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.048.600,00 (Um milhão quarenta e outro mil e seiscientos reais) distribuídos no Fundo municipal da Assistência Social, Agricultura e Pecuária, Esporte e Lazer, Departamento Administrativo, Setor Financeiro, Educação, Saúde e Serviços Municipais.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2.022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 071/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que cria cargos efetivos no Anexo II da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei Complementar em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2.022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 072/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei Complementar 009/2022, que cria cargos efetivos no Anexo II da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei Complementar em questão, de autoria do Prefeito Municipal, fica criado, junto à estrutura de empregos da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho contida no Anexo II da Lei Complementar nº 001/2013, três (03) emprego público de “Trabalhador Braçal”, de provimento efetivo a ser preenchido por meio de concurso público de provas.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2.022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente